



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Centro, CEP: 35.430-034, Ponte Nova, Minas Gerais. Tel.: (31) 3881-2630

EDITAL Nº 03 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o Programa Institucional de afastamento de docentes para participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* - 2º semestre de 2017, do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, nomeado conforme Portaria 10 de 21/03/2017, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, torna público a abertura do Processo de Classificação para afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós - Graduação *Strictu Sensu* e Pós – Doutorado, para o 2º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Portaria IFMG nº 246 de 13/03/2013 e da Resolução nº 01/2015 do Conselho Acadêmico (CA) do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, de 17/06/2015.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O presente edital objetiva classificar docentes interessados em afastar-se das atividades do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova para realização de cursos em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* e Pós-Doutorado.

2. REQUISITOS

2.1. Este edital é direcionado aos docentes do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir currículo na Plataforma *Lattes* atualizado.

2.1.2. Não ter se afastado anteriormente para participar de curso do mesmo nível de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para este edital será disponibilizada 01 (uma) vaga para afastamento das atividades a partir do 2º semestre de 2017.

3.2. A lista de classificação, válida apenas para este Edital, deverá ser publicada de acordo com a pontuação obtida por cada docente, conforme os critérios previstos no art. 3º da Resolução CA nº 01/2015 de 17/06/2015.

3.2.1 A publicação citada anteriormente será de responsabilidade da Direção Geral considerando a documentação encaminhada pelo responsável do setor de Gestão de Pessoas do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Centro, CEP: 35.430-034, Ponte Nova, Minas Gerais. Tel.: (31) 3881-2630

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 08/05/2017 a 15/05/2017.

4.2. A inscrição do docente no presente processo de classificação ocorrerá por meio da entrega ao responsável pelo setor de Gestão de Pessoas do *campus*, a seguinte documentação:

4.2.1. Solicitação do afastamento, justificando o pedido e especificando o período;

4.2.2. Cópia do comprovante de matrícula no curso;

4.2.3. Declaração do setor de Gestão de Pessoas constando a data de admissão e o tempo de serviço no *campus*;

4.2.4. Declaração da Diretoria de Ensino constando o horário atual de aulas e a carga horária semanal nos últimos dois semestres letivos;

4.2.5. Comprovantes de projetos de pesquisa e atividades de extensão desenvolvidos ou execução pelo docente;

4.2.6. Termo de compromisso, conforme Anexo I deste Edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todo o fluxo do trâmite do pedido do afastamento, a partir da inscrição do docente, obedecerá o previsto no art. 3º da Portaria IFMG nº 246 de 13/03/2013.

5.2. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho Acadêmico pela Direção Geral para resolução.

Registre-se, Publique-se.


Gustavo Reis de Moraes,

Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Centro, CEP: 35.430-034, Ponte Nova, Minas Gerais. Tel.: (31) 3881-2630

ANEXO I

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAR EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* 2º SEMESTRE/2017

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e aceitar as condições estabelecidas para o para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* e Pós-Doutorado previstas na Portaria IFMG nº 246 de 13/03/2013 e na Resolução nº 01/2015 do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, de 17/06/2015 e me comprometo a cumpri-las, ciente de que o descumprimento dessas implicará a interrupção imediata do afastamento.

Comprometo-me, ainda, a permanecer em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova por período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido.

Nome do docente: _____

Matrícula SIAPE: _____

Ponte Nova, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Docente